

**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 07/2024.

EMENTA: Concede a "**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**", do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor **SEVERINO TAVARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:


Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o **Requerimento n.º 89/2024**, de autoria do **Vereador Adeildo Pereira Lins**, e eu **Vereador Presidente**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

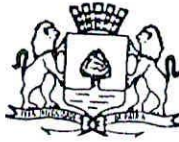
Art. 1.º – Fica concedido a "**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**", do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor **Severino Tavares de Oliveira**.

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 04 de Março de 2024.


Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 07/2024.

EMENTA: Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor **SEVERINO TAVARES DE OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o **Requerimento n.º 89/2024**, de autoria do **Vereador Adeildo Pereira Lins**, e eu **Vereador Presidente**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor **Severino Tavares de Oliveira**.

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 04 de Março de 2024.


Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

Gabinete Vereador Adeildo da Igreja

REQUERIMENTO Nº 89/2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

04 / 03 / 2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

04 / 03 / 2024

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requero a Mesa ouvindo o Plenário e atendidas as normas contidas no Art.2º da Resolução nº 020/2008, requero, seja outorgada a Comenda “MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor SEVERINO TAVARES DE OLIVEIRA, Guarda Civil Municipal, pelos relevantes serviços prestados a população deste município.

JUSTIFICATIVA:

Histórico em anexo.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2024.



ADEILDO DA IGREJA

TRABALHO, FÉ E AÇÃO

PROTÓCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:
1 / 20